

MANUAL DO CANDIDATO

1. INFORMAÇÕES

O Reitor do Centro Universitário UNIFACIG, Sr. Thales Reis Hannas, mantido pelo Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, em Manhuaçu-MG, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.394/96; das Portarias Ministeriais nº 1120/1999, 391/2000, do MEC e da 1.449/99 da SESu, torna público as normas regentes para o **Processo Seletivo 2022/02**. Informações sobre os cursos: Educação Física – Autorização: Resolução UNIFACIG nº 01 de 22 de julho de 2019, com 50 (cinquenta) vagas de Bacharelado e 50 (cinquenta) vagas de Licenciatura no período noturno e duração mínima de 4 (quatro) anos; Engenharia Agrônômica - autorizado pela PM nº 125 de 20/03/2019, com 40 (quarenta) vagas no período noturno e duração mínima de 5 (cinco) anos; Odontologia – Autorizado pela PM nº 310 de 15/07/2016, com 56 (cinquenta e seis) vagas em período integral com duração de 4,5 (quatro anos e meio). Todos os cursos são em Regime Seriado.

O Centro Universitário UNIFACIG tem por objetivo precípuo a formação e a capacitação de seus estudantes, promovendo o conhecimento científico e tecnológico da região. O UNIFACIG, por meio de sua equipe de educadores, almeja que os profissionais egressos estejam dotados de discernimento e habilidades para pesquisar, empreender, gerenciar ou executar mudanças na administração das organizações, por meio de uma atuação profissional competente e imbuída de altos valores éticos.

Para tanto, as diretrizes curriculares voltam-se para a estruturação de um curso criativo baseado numa ação integrada de aprendizagem por meio da conjugação dos esforços do corpo docente e discente objetivando assim, dotar os profissionais de habilidades e competências através da compreensão, da construção e da reformulação dos pressupostos teóricos do conhecimento.

2. INSCRIÇÕES

Para se inscrever no Vestibular 2022/02 do UNIFACIG, o candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição no *site* do Centro Universitário UNIFACIG: www.unifacig.edu.br.

O PREENCHIMENTO DA FICHA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÕES, EM RAZÃO DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DECORRENTES DO PREENCHIMENTO INADEQUADO DO REQUERIMENTO. Portanto, o candidato deverá ler atentamente o formulário e conferir minuciosamente as informações prestadas.

A inscrição para a realização da prova é gratuita.

SEM A FICHA DE INSCRIÇÃO FICA INVIABILIZADA A REALIZAÇÃO, POR PARTE DO CANDIDATO, DA PROVA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2022/02 DO UNIFACIG.

O candidato deverá verificar o período de inscrição, pois só SERÃO ACEITAS as inscrições efetuadas no período de **18/04/2022 a 09/09/2022**.

3. DO APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

As inscrições com aproveitamento do resultado do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio –

somente poderão ser realizadas no Centro Universitário UNIFACIG. Serão aceitos os resultados obtidos no ENEM nos últimos três anos (2019, 2020, 2021), considerando o aproveitamento não inferior a 40% do resultado em cada etapa, ou seja, só serão aceitos os resultados do ENEM com nota igual ou superior a 40% na redação e nota igual ou superior a 40% na parte objetiva.

Os candidatos que optarem pelo ingresso no UNIFACIG por meio do ENEM não precisam fazer a prova do vestibular 2022/02 caso sejam classificados de acordo com a ordem decrescente de notas, dentro do limite de vagas de cada curso. As matrículas com nota de Enem poderão ser realizadas a partir da publicação do Edital referente a este processo seletivo.

Não sendo preenchidas as vagas reservadas para o ENEM, estas, serão preenchidas com os candidatos que forem classificados no processo seletivo 2022/02 obedecendo os critérios de eliminação e classificação mencionados no item 5.3 deste edital.

A classificação dos candidatos que optarem pela utilização do ENEM como alternativa de ingresso no UNIFACIG, o critério de desempate será o de melhor desempenho do candidato nas provas especificadas, na seguinte ordem: maior nota na prova de Redação; maior nota na prova objetiva; maior nota nas competências 1 da parte objetiva da prova; maior nota nas competências 2 da parte objetiva da prova; maior nota nas competências 3 da parte objetiva da prova; maior nota nas competências 4 da parte objetiva; e maior nota nas competências 5 da parte objetiva da prova.

4. LOCAL DE PROVAS E CALENDÁRIO GERAL

As provas serão realizadas no período de 18/04/2022 a 09/09/2022, e estará disponível no endereço eletrônico www.unifacig.edu.br, até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

O Quadro 1 resume o calendário do Vestibular 2022/02 do UNIFACIG, indicando datas relevantes.

QUADRO 1 - CALENDÁRIO GERAL DO VESTIBULAR 2022/02

<i>Evento</i>	<i>Data</i>
Início das Matrículas com a nota do ENEM	A partir da publicação deste edital
Período para realização do Vestibular	18/04/2022 a 09/09/2022
Divulgação dos resultados	Até 48 horas após a realização da prova
Início das Matrículas com a nota do Vestibular	A partir do resultado com a aprovação
Início das aulas	01/08/2022

5. CONCURSO VESTIBULAR

5.1 - Provas do Vestibular

O processo seletivo será classificatório, e a prova avaliará os conhecimentos, competências e habilidades comuns ao ensino médio, não ultrapassando esse nível de complexidade, conforme o Programa do Vestibular na modalidade presencial 2022/02. O Vestibular 2022/02 do Centro Universitário

UNIFACIG será realizado no período de 18/04/2022 a 09/09/2022.

A prova dos Cursos de Engenharia Agrônômica e Educação Física será composta por uma redação, cujo pontuação valerá 100 (cem) pontos. A prova do Curso de Odontologia será composta por 12 (doze) questões objetivas, cuja pontuação valerá 60 (sessenta) pontos e uma redação, cujo pontuação valerá 40 (quarenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

5.2 - Instruções para a Realização das Provas

O candidato deverá após o preenchimento da Ficha de Inscrição no site do UNIFACIG, se submeter ao processo de seleção dando início à prova.

5.3 - Condições de Eliminação e Classificação

SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE:

Na prova dos Cursos de Engenharia Agrônômica e Educação Física não obtiver o mínimo de 20% (vinte por cento) dos pontos na prova de Redação. Na prova do Curso de Odontologia, deixar de realizar uma das provas, ou obtiver nota zero nas provas de Português, ou de Biologia, ou de Química e não obter o mínimo de 20% (vinte por cento) dos pontos na prova de Redação.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de vistas, cópias, correção ou revisão de provas, nem recursos contra a classificação

5.4 - Divulgação do Resultado e Matrícula dos Aprovados

O resultado do Processo Seletivo com a relação dos convocados para matrícula será divulgado até 48 horas após a realização da prova. Os aprovados poderão ter os nomes publicados no site da instituição, www.unifacig.edu.br.

A matrícula poderá ser realizada a partir do resultado com a aprovação. **O candidato que não se apresentar com a documentação exigida durante o período de matrícula perderá o direito à sua vaga, independente do motivo que apresentar.**

5.5. – Locais para realização da matrícula:

Manhuaçu (MG), na secretaria do Campus Coqueiro, situada à Avenida Getúlio Vargas, 733, Coqueiro.

5.6 - Documentação Exigida para Matrícula (Original para conferência)

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. Cédula de identidade;
- c. Título de eleitor e comprovante de voto na última eleição;
- d. Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
- e. CPF;
- f. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- g. Duas fotografias 3 x 4 (recente);
- h. Comprovante de residência;
- i. Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6. Disposições finais.

- a. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer ato de improbidade ou qualquer espécie de fraude na inscrição e/ou na matrícula e na realização das provas.
- b. Cabe à Comissão do Vestibular amplos poderes para orientação, montagem das provas, fiscalização, correção e publicação dos resultados, bem como decisão quanto aos casos omissos, não previstos no presente Edital.
- d. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo implica a aceitação plena das normas estabelecidas no Edital, na legislação específica e no Regimento Geral do Centro Universitário UNIFACIG, mantido pelo Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda.
- c. O número de alunos a ser classificado deverá obedecer ao número de vagas ofertadas para cada curso neste Edital.
- d. O Centro Universitário UNIFACIG lhe reserva o direito de, em caso de não efetivação de no mínimo 50% das matrículas em relação ao número das vagas ofertadas, em cada curso específico, de não abrir a turma do curso, podendo, neste caso, devolver o dinheiro da matrícula.
- e. A validade do referido processo seletivo é até a data de **09/09/2022**.

7. PROGRAMA DA DISCIPLINA

7.1 – Redação: A prova de Redação tem a finalidade de verificar se o candidato é capaz de entender o que lê, se tem o domínio das funções da Gramática e do padrão culto da Língua Portuguesa. A produção de texto, na Prova de Redação, será orientada por uma proposta específica, que o candidato deverá seguir, evidenciando habilidade de: interpretar adequadamente o que lhe é proposto, expressando-se com clareza, por meio da escolha do vocabulário e da correção ortográfica; utilizar, convenientemente, os registros linguísticos do português brasileiro; empregar os sinais de pontuação de forma coerente com as estruturas frasais e com as ideias apresentadas no texto; usar os mecanismos de argumentação, observando a coerência interna e externa do texto e articulando-o, adequadamente, com os elementos de coesão.

7.2 - Língua Portuguesa: acentuação; verbo; correção, coesão e coerência; ortografia – emprego do porquê, mal e outros; descrição – tipo de composição; narração – tipo de composição; narração – tipo de discurso; carta – gênero textual; crônica – gênero textual; dissertação – tipos de composição; pontuação; voz passiva analítica; voz passiva sintética; concordância verbal; níveis de linguagem; crase; estrutura e processo de formação de palavras; figuras de linguagem; impressionismo; pré-modernismo; cubismo; futurismo; humanismo; barroco; arcadismo; interpretação de textos.

7.3 – Biologia: Noções gerais de ecologia; bioenergética: fotossíntese, quimiossíntese, respiração celular e fermentação; cadeias e teias alimentares; necessidades energéticas dos seres vivos e pirâmides ecológicas; ciclos biogeoquímicos da água, do carbono e oxigênio; ciclo do nitrogênio; relações

harmônicas entre os seres vivos; relações desarmônicas entre os seres vivos; estudo das populações; engenharia genética; origem da vida; a evolução; lamarckismo e darwinismo; neodarwinismo; o processo de especiação; genética molecular; mendelismo; o paladar e o olfato; a audição e o equilíbrio; a visão e o tato; as vitaminas; as drogas; Aids; viroses; bacterioses; o tegumento dos animais; o esqueleto dos animais; classificação dos vegetais e ciclo da vida; respiração aeróbica e anaeróbica; osmose na célula vegetal e absorção de água.

7.4 – Química: Estrutura do átomo; íons; tabela periódica; compostos inorgânicos; conceito e nomenclatura de bases e óxidos; reação de neutralização e sais; reação de dupla troca; conceitos de ácidos e bases; estrutura do átomo; ligações químicas; teoria da repulsão dos pares e elétrons; forças intermoleculares; princípio de solubilidade e ligação metálica; introdução à química orgânica; hidrocarbonetos; teoria atômico-molecular; cálculo estequiométrico; concentração de soluções; cinética química; fatores que afetam a velocidade das reações químicas; equilíbrio químico; substância e mistura; aquecimento e resfriamento de materiais; termoquímica; oxidorredução; reações de deslocamento; eletroquímica.

Manhuaçu-MG, 18 de abril de 2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Thales Reis Hannas

Reitor

Centro Universitário UNIFACIG